



Consórcio Intermunicipal do Noroeste
do Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DECRETO DESAPROPRIATÓRIO – RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 002/2022

VALMIR LAND, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.231.696/0001-92, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº. 121, na cidade de Ijuí, **TORNA PÚBLICO** o decreto nº. 002, de 10 fevereiro de 2022, que retifica o artigo 4º do Decreto nº. 001, de 22 de dezembro de 2021. A íntegra do decreto nº. 001/2021 e sua retificação através do Decreto 002/0222, encontram-se devidamente publicados no sítio da internet www.cisaijuí.com.br. Ijuí/RS, 21 de fevereiro de 2022. Valmir Land – Presidente do CISA